



CONTRIBUTO PAROQUIAL—RECIBOS

Até ao fim deste mês de Janeiro, a paróquia tem de entregar nas Finanças uma declaração com a relação de todos os donativos de Contributo Paroquial recebidos em 2021.

A partir do próximo dia 15, sábado, estarão disponíveis na sacristia os recibos do Contributo Paroquial. Pedimos que cada um verifique com cuidado se o(s) seu(s) estão correctamente emitidos, tendo em atenção nomeadamente, o NIF e a quantia. Também pode haver algum recibo em falta (às vezes é difícil identificar o autor da transferência e, nesses casos, contabilizamos essas transferências como donativos anónimos, por não termos maneira de entrar em contacto com a pessoa).

Devido a esta comunicação que a paróquia faz às Finanças, quando cada um for preencher o seu IRS aparece logo lá o seu donativo do Contributo Paroquial.

Mas os recibos são importantes porque, durante 5 anos, há sempre a possibilidade de alguém ser sujeito a fiscalização de IRS e, nesse caso, tem de apresentar os respectivos comprovativos.